



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 137/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/SESEC

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SESEC	Data:	11/03/2022
Demanda:	Contratação de empresa para aquisição de licenças perpétuas FortiToken Mobile e expansão de licenças FortiManager/FortiAnalyzer.		
Responsável pela Demanda:	WELLINGTON DA SILVA MORAES		
E-mail do Responsável:	wellington.moraes@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	2107-8986
Integrante Demandante (ID):	LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA		
E-mail do Integrante Demandante:	luan.ferreira@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	
Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: _____ () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 150.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

O TRE-MA possui 2 unidades do equipamento de segurança denominado Firewall Fortigate FG-600E (contrato 3/2020), que é uma ferramenta essencial para garantir a segurança, disponibilidade e continuidade dos serviços essenciais e sistemas estratégicos do Tribunal.

O Firewall disponibiliza o serviço de conexões seguras (VPN) aos usuários do TRE-MA. Essa tecnologia possibilita a realização de atividades e a utilização de sistemas como se o usuário final estivesse conectado fisicamente à rede interna da instituição.

A aquisição de mais licenças perpétuas **FortiToken** tem o objetivo de aumentar a segurança das conexões VPN utilizando a autenticação de dois fatores; O duplo fator de autenticação (2FA) é um método de autenticação que requer dois fatores de informação independentes para estabelecer a identidade do usuário: senha de acesso e token de segurança. A função do token dar-se-á com a utilização de dispositivo móvel (celular/tablet). Atualmente o TRE-MA possui apenas 4 licenças FortiToken.

A ferramenta **FortiManager/FortiAnalyzer** é utilizada para gerenciamento e análise de registros (logs) das conexões realizadas através do Firewall. Entre outras funcionalidades, ela permite a geração de relatórios dos acessos realizados por IP e usuários.

A aquisição de mais licenças perpétuas **FortiManager/FortiAnalyzer** tem o objetivo de expandir a retenção dos logs gerados pelo Firewall. Atualmente, pela falta de licenciamento, o TRE-MA consegue reter apenas 200GB de informações. Na prática, isso significa que só conseguimos guardar os registros dos últimos 15-20 dias. Os registros, no entanto, devem ser armazenados pelo período mínimo de 6 (seis) meses (Anexo III da Portaria CNJ 162/2021. Item 2.7).

Como este Tribunal possui o Firewall da marca Fortinet e também já possui as ferramentas Fortitoken e FortiManager/FortiAnalyzer, justifica-se a aquisição destes dois produtos, que possui funcionalidades exclusivas para a sua utilização.

Resultados esperados:

Proteção das conexões VPN com duplo fator de autenticação (Anexo VI da Portaria CNJ 162/2021. Item 3.2.9).

Armazenamento dos registros de conexão pelo período mínimo de 6 (seis) meses (Anexo III da Portaria CNJ 162/2021. Item 2.7).

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Esta solução alinha-se aos objetivos estratégicos “Aprimorar a Infraestrutura e governança de TIC” e “Promover a proteção de dados e segurança cibernética”.

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A meta a ser alcançada no objetivo de “Promover a proteção de dados e segurança cibernética”

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, Técnico Judiciário, em 11/03/2022, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1578391** e o código CRC **C11AAA85**.

0002497-18.2022.6.27.8000 1578391v5